CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A. CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50 NIRE 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

- **1. DATA, HORA E LOCAL**: Em 24 de agosto de 2020, às 15h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. ("<u>Companhia</u>"), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
- **2. PRESENÇA**: Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no "Livro Registro de Presença de Acionistas".
- **3. CONVOCAÇÃO**: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
- **4. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e a Sra. Ana Luiza Borges Martins, como secretária.
- **5. ORDEM DO DIA** Deliberar sobre a celebração de contrato entre partes relacionadas.
- **6. DELIBERAÇÕES**: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas na alínea (f) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou aprovar a contratação entre a Companhia e o Instituto CCR ("ICCR"), objetivando doações ao ICCR para o ano de 2020, a fim de viabilizar as ações, campanhas e projetos corporativos; conforme termos e condições apresentados na presente Assembleia.
- 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata na forma de sumário (artigo 130, §1° da LSA), que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1° do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 24 de agosto de 2020. Assinaturas: Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza Borges Martins, Secretária. Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A., representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio.

Fábio Russo Corrêa Presidente da Mesa Assinado com Certificado Digital ICP Brasil Ana Luiza Borges Martins Secretária Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

VO/ PD CCR 148/2020/APG Página 1 de 1